



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOECBMSC Nº 11-2021

Florianópolis, 4 de novembro de 2021

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO Nº 11-2021**

Quartel em Florianópolis, 4 de novembro de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento geral e devida execução o seguinte:

1. ATOS ADMINISTRATIVOS DO COMANDO-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 57, de 21 de outubro de 2021.

Institui o logotipo do Programa Bombeiro Mirim.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Criar o logotipo do Programa Bombeiro Mirim do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constante do ANEXO desta Resolução.

Art. 2º O Programa Bombeiro Mirim é um programa de prevenção de acidentes do CBMSC que tem como objetivo capacitar estudantes do ensino fundamental para agirem de maneira preventiva em situações de risco de acidentes, por meio do desenvolvimento de práticas suplementares ao processo educativo, contribuindo para uma sociedade mais segura e promovendo o exercício pleno da cidadania.

Art. 3º Publique-se esta Resolução no Boletim Oficial Eletrônico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria do CmdoG CBM Nº 471, de 2 de dezembro de 2019 e disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23064/2021)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO LOGOTIPO DO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM

1 LOGOTIPO

O logotipo do Bombeiro Mirim, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, é voltado ao público infantil e deve ser utilizado em todas as ações e eventos do programa, de modo a padronizar a identidade visual e disseminar e reforçar no público alvo a imagem da corporação através de um visual mais interativo.

1.1 Apresentação em cor e monocromático:

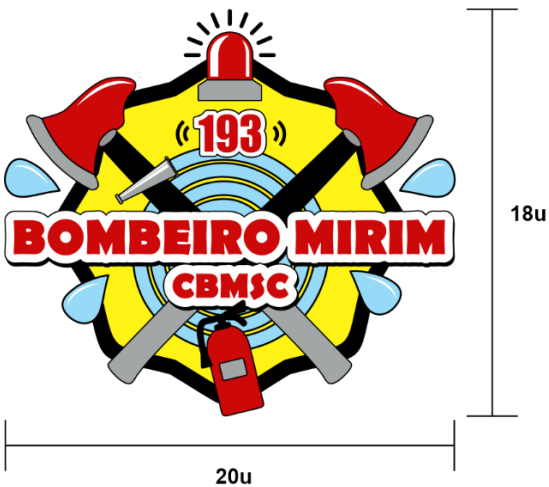


2 ESPECIFICAÇÃO

2.1 Descrição do logotipo:

Logotipo no formato do contorno unificado da cruz de São Floriano, na cor amarela, contendo dois machados cruzados nas cores cinza, vermelha e preta. No topo, uma sirene nas cores vermelha e cinza, com nove fachos de luz na cor preta e a inscrição “193” na cor vermelha com contornos branco e preto. Na base um extintor de incêndios na posição diagonal, nas cores vermelha, cinza e preta. Ao fundo há uma mangueira azul em formato espiral com esguicho cinza, que se sobrepõe ao machado no lado esquerdo. Em cada lateral há duas gotas de água na cor azul, totalizando quatro gotas. No centro o texto “BOMBEIRO MIRIM” e “CBMSC”, separados por duas linhas, com a fonte “Berlin Sans FB Negrito”, na cor vermelha e com o primeiro contorno na cor branca e o segundo contorno na cor preta. Todos os elementos do logotipo recebem contorno preto. O logotipo não possui dimensões fixas, porém deve respeitar a proporção de vinte unidades de largura por dezoito unidades de altura, considerando, para a largura, os extremos das gotas de água, e, para a altura, a ponta do facho de luz central até o ponto mais baixo a base do extintor.

2.2 Dimensões básicas e cores dos logotipos



RGB	CMYK	PANTONE®
R:210 G:1 B:36	C:10 M:100 Y:100 K:5	186
R:255 G:242 B:18	C:0 M:0 Y:100 K:0	Yellow
R:169 G:171 B:174	C:0 M:0 Y:0 K:40	422
R:0 G:0 B:0	C:0 M:0 Y:0 K:100	Black
R:255 G:255 B:255	C:0 M:0 Y:0 K:0	Branco
R:145 G:216 B:247	C:40 M:0 Y:0 K:0	115-4

3 REPRESENTAÇÃO

- a) MACHADOS CRUZADOS: instrumento histórico utilizado por bombeiros, representado em formato arredondado, fazendo alusão a um brinquedo.
- b) 193: número de acionamento em caso de emergência, representa a ação primordial que

deve ser realizada pelas crianças e adolescentes, após a participação e orientações do Programa Bombeiro Mirim.

c) **LUZ DE EMERGÊNCIA:** é um dispositivo cujo objetivo é emitir avisos luminosos, no formato de “giroflex”, representa as veículos de emergência e atividades do CBMSC.

d) **EXTINTOR DE INCÊNDIO:** equipamento para combate a princípios de incêndio, que representa os sistemas preventivos da edificação, o qual precisa estar acessível e em condições de uso.

e) **MANGUEIRA E ESGUICHOS:** equipamentos primordiais utilizados para combate a incêndios, apresentado em cor azul, diferente da utilizada na corporação, apresentando o equipamento de forma lúdica, representa os sistemas preventivos das edificações.

f) **GOTAS DE ÁGUA:** elemento extintor representado de forma lúdica, e apresentando a ideia de movimento à imagem.

RESOLUÇÃO Nº 58, de 21 de outubro de 2021.

Institui o logotipo do Projeto Jovem Guarda-Vidas.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar o logotipo do Projeto Jovem Guarda-Vidas do CBMSC, voltado à capacitação de jovens para agirem de maneira preventiva em situações de risco em ambientes aquáticos, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constante do ANEXO desta Resolução.

Art. 2º Publique-se esta Resolução no Boletim Oficial Eletrônico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23064/2021)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO LOGOTIPO DO PROJETO JOVEM GUARDA-VIDAS

1 LOGOTIPO

1.1 Apresentação em cor e monocromático:



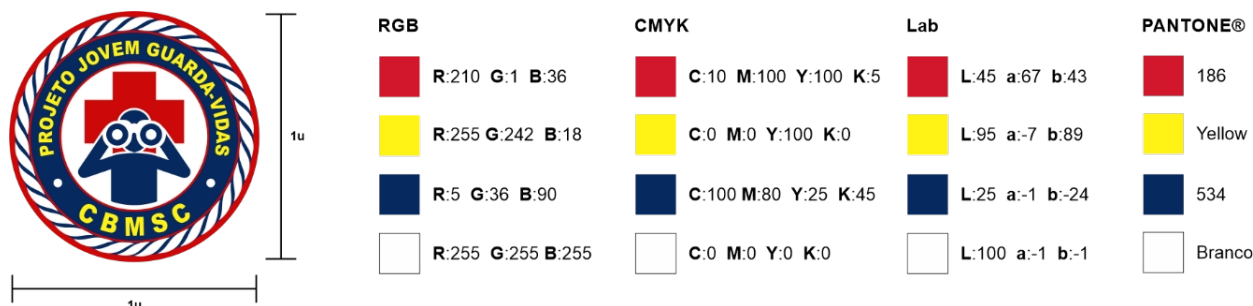
2 ESPECIFICAÇÃO

2.1 Descrição do logotipo:

Logotipo formado por um pictograma de uma pessoa, formado por cabeça, membros superiores e tronco, na posição frontal, segurando um binóculo em frente a face na cor azul escura e

ao fundo uma cruz na cor vermelha. Os elementos recebem um contorno em formato de anel na cor azul escuro com contorno interno e externo na cor vermelha com a inscrição “PROJETO JOVEM GUARDA-VIDAS” no topo e “CBMSC” na base, ambas na cor amarela e fonte “ARIAL BLACK”, separados por dois pontos brancos nas extremidades direita e esquerda. Por fora do anel uma corda trançada naval nas cores branca e azul escuro e contorno externo na cor vermelha. O logotipo possui largura e altura iguais.

2.2 Dimensões básicas e cores dos logotipos



3 REPRESENTAÇÃO

- PICTOGRAMA PESSOA COM BINÓCULO:** representa a atuação de prevenção realizada pelos jovens guarda-vidas.
- CRUZ VERMELHA:** símbolo internacional que remete à proteção.
- CORDA TRANÇADA NAVAL:** representa o ambiente aquático.

RESOLUÇÃO Nº 59, de 21 de outubro de 2021.

Institui o logotipo do Projeto Golfinho.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e considerando:

que o Projeto Golfinho teve início na Operação Veraneio de 1998/99 no CBMSC;

que há a necessidade de padronizar os logotipos dos programas e projetos sociais desenvolvidos pelo CBMSC;

que o governo do Estado, consciente do seu papel na construção de uma cidadania responsável e transformadora da sociedade, pode e deve envidar esforços para a difusão de atividades que atendem às necessidades da população catarinense, por meio de programas e projetos sociais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o logotipo do Projeto Golfinho do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constante do ANEXO desta Resolução.

Art. 2º O Projeto Golfinho é um programa de prevenção de acidentes, voltados a programa de conscientização e prevenção sobre os perigos dos ambientes aquáticos, cidadania e meio ambiente, que possui a finalidade de educar o público infantojuvenil (entre 9 e 13 anos) orientando de maneira lúdica os participantes sobre a utilização segura das praias, rios, lagoas e piscinas. Além de educar e conscientizar os jovens, o projeto possui caráter social e integrador, incentivando o convívio harmônico entre as pessoas e o meio ambiente.

Art. 3º Publique-se esta Resolução no Boletim Oficial Eletrônico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23064/2021)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO LOGOTIPO DO PROJETO GOLFINHO

- 1 LOGOTIPO
- 1.1 Apresentação em cor

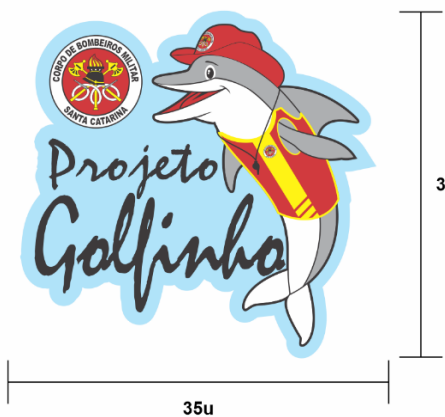


2 ESPECIFICAÇÃO

2.1 Descrição do logotipo:

Logotipo composto por um golfinho nas cores cinza e branco na lateral direita com o corpo voltado para o lado esquerdo, utilizando o uniforme padrão de guarda-vidas militar composto por regata nas cores vermelha e amarela com a marca do CBMSC, apito na cor preta e chapéu tipo australiano na cor vermelha com a marca do CBMSC. A lateral esquerda é composta pela marca do CBMSC e abaixo a inscrição “PROJETO GOLFINHO” na cor preta com a primeira letra de cada palavra em maiúsculo e as demais minúsculas, na fonte “Mitral”. Todos os elementos recebem um contorno unificado na cor ciano e é permitida a utilização do logotipo sem o contorno.

2.2 Dimensões básicas e cores dos logotipos



RGB	CMYK	Lab	PANTONE®
 R:210 G:1 B:36	 C:10 M:100 Y:100 K:5	 L:45 a:67 b:43	 186
 R:255 G:242 B:18	 C:0 M:0 Y:100 K:0	 L:95 a:-7 b:89	 Yellow
 R:169 G:171 B:174	 C:0 M:0 Y:0 K:40	 L:67 a:-2 b:-3	 422
 R:0 G:0 B:0	 C:0 M:0 Y:0 K:100	 L:0 a:-1 b:-1	 Black
 R:255 G:255 B:255	 C:0 M:0 Y:0 K:0	 L:100 a:-1 b:-1	 Branco
 R:172 G:225 B:249	 C:30 M:0 Y:0 K:0	 L:86 a:-14 b:-19	 115-4

3 REPRESENTAÇÃO

a) GOLFINHO: são mamíferos aquático, presentes em todos os oceanos e em algumas águas de rios. O Golfinho é um animal inteligente, cooperativo, divertido, comunicativo, naturalmente amigáveis e altamente sociável. São considerados animais guias, dormem sempre com o olho aberto, são capazes de descansar apenas com um lado do cérebro, permanecendo o outro ativo e em alerta, estão sempre em grupo fortalecendo seu meio. No logotipo o golfinho simboliza a proteção, a sabedoria e a prudência.

b) UNIFORME DE GUARDA-VIDAS: a utilização do uniforme visa associar a atividade de prevenção devolvida pelos guarda-vidas e criar uma identidade única ao golfinho.

c) MARCA CBMSC: é apresentada de forma conjunta aos outros elementos para fazer referência à corporação que idealizadora e que promove o programa no Estado de Santa Catarina.

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0VS5S64H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 08/11/2021 às 15:19:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDY4OF8yNDgwNF8yMDIxXzBWUzVTNjRI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024688/2021** e o código **0VS5S64H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.